



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

#### URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 51/2023

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EUDES PIMENTEL DA SILVA	CPF/CNPJ: 820.961.046-53	
Endereço: RUA CHICO DA AFONSINA, 55 - APTO 301	Bairro: CENTRO	
Município: BOM DESPACHO	UF: MG	CEP: 35.630-064
Telefone: (37) 99961-2272	E-mail: deboraeamb@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA PIMENTEL	Área Total (ha): 29,2019
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5506	Município/UF: MARTINHO CAMPOS/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3140506-4CB8.0C37.FE33.4E73.A822.809F.E237.1079

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	153	indivíduos

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sírgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	153	indivíduos	476.520	7.845.942

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		14,00

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada		14,00

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		34,0073	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa		10,6318	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 12/06/2023

Data da análise: 09/08/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 09/08/2023

## 2.OBJETIVO

É objetivo de esse parecer analisar a solicitação de Autorização Simplificada para Corte de 153 Árvores Isoladas em uma área de 14,00 ha. com a finalidade de melhoria da área de agricultura da propriedade.

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim       Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim       Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim       Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

**Taxa de Expediente:** Foi recolhido em 26/05/2023 o DAE 1401280733217 no valor de R\$ 695,09 referente ao corte de árvores isoladas em 14,00 ha.

**Taxa florestal:** Foi recolhido em 26/05/2023 o DAE 2901280734645 no valor de R\$ 239,81 referente a 34,0073 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e o DAE nº 2901280735633 no valor de R\$ 500,70 referente a 10,6318 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa.

## 4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 153 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 14,00 ha, localizada na propriedade Fazenda Pimentel, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel.*

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Foi recolhido em 26/05/2023 o DAE 1501280737008 no valor de R\$ 1.349,06 referente a 34,0073 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e a 10,6318 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano**

**MASP: 1.146.608-3**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano**, Gerente, em 09/08/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **71212071** e o código CRC **3EB5C468**.